## **DECRETO № 767/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

## "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **D PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 07.931.239/0001-24, PROCESSO Nº 953/2022, dispensa nº 029/2022.
- Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 30.004,00 (trinta mil e quatro reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, CPU PROC. 15 HD 128GB, MONITOR LED 19,5, NOBREAK 600V, PEN DRIVE 16GB, IMPRESSORA ECO TANQUE, HD SSD 120 GB, HD EXTERNO 1 TB, TRANSFORMADOR 2000W, MESA EM L, CADEIRA PRESIDENTE, CADEIRA SECRETARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.
- **Art. 3º** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- **Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- **Art.** 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias de setembro de 2022.

## **JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal